



**LEI MUNICIPAL Nº 3.796, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00.*

**GIL MARQUES FILHO**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2080	Manutenção Atividades Públicas Essenciais	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

ORGAO:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2149	MANUTENÇÃO SECRETARIA RELAÇÕES COMUNITÁR	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

ORGAO:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2032	Manutenção Secretaria Municipal Educação	



GABINETE DO PREFEITO

<b>CODIGO:</b>	<b>319011000000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>RECURSO:</b>	<b>1</b>	<b>LIVRE</b>	

<b>ORGAO:</b>	<b>3</b>	<b>SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>1</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>4</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	
<b>SUB FUNÇÃO:</b>	<b>122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	
<b>PROJ/ATIV:</b>	<b>2013</b>	<b>Manutenção Atividades Secretaria Adminis</b>	
<b>CODIGO:</b>	<b>319011000000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>
<b>RECURSO:</b>	<b>1</b>	<b>LIVRE</b>	

**TOTAL: R\$ 470.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) da seguinte rubrica:

<b>ORGAO:</b>	<b>2</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DO EXECUTIVO</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>4</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	
<b>SUB FUNÇÃO:</b>	<b>121</b>	<b>PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>PROJ/ATIV:</b>	<b>2007</b>	<b>Manutenção Gabinete do Executivo</b>	
<b>CODIGO:</b>	<b>319011000000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>RECURSO:</b>	<b>1</b>	<b>LIVRE</b>	

<b>ORGAO:</b>	<b>9</b>	<b>SEC. MUN. DA AGRICULTURA</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>1</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>4</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	
<b>SUB FUNÇÃO:</b>	<b>122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	
<b>PROJ/ATIV:</b>	<b>2088</b>	<b>Manutenção Atividades Secretaria Agricul</b>	
<b>CODIGO:</b>	<b>319011000000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>RECURSO:</b>	<b>1</b>	<b>LIVRE</b>	

<b>ORGAO:</b>	<b>2</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>4</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	
<b>SUB FUNÇÃO:</b>	<b>124</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>PROJ/ATIV:</b>	<b>2012</b>	<b>Manutenção do Controle Interno</b>	
<b>CODIGO:</b>	<b>319011000000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>
<b>RECURSO:</b>	<b>1</b>	<b>LIVRE</b>	

<b>ORGAO:</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>1</b>	<b>DEPARTAMENTO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>4</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	
<b>SUB FUNÇÃO:</b>	<b>122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	
<b>PROJ/ATIV:</b>	<b>2097</b>	<b>Manutenção Departamento Trabalho Ação So</b>	
<b>CODIGO:</b>	<b>319011000000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>RECURSO:</b>	<b>1</b>	<b>LIVRE</b>	



GABINETE DO PREFEITO

ORGAO:	2	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	1	GABINETE DO EXECUTIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
PROGRAMA:	7	PREVIDÊNCIA	
PROJ/ATIV:	2008	Obrigações Patronais Gabinete Executivo	
CODIGO:	31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

ORGAO:	2	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	2	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO	
PROGRAMA:	7	PREVIDÊNCIA	
PROJ/ATIV:	2127	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-CONTROLE INTERNO	
CODIGO:	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

ORGAO:	4	SEC. MUN. DA FAZENDA	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
CODIGO:	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

ORGAO:	2	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	1	GABINETE DO EXECUTIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2007	Manutenção Gabinete do Executivo	
CODIGO:	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 470.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2011.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

Período: 25/08/2011 a 08/09/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL